



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 387, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação de resoluções emitidas **ad referendum**.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar as seguintes Resoluções do Conselho Universitário, emitidas **ad referendum**:

- I - Resolução nº 378, de 28 de dezembro de 2022;
- II - Resolução nº 379, de 5 de janeiro de 2022;
- III - Resolução nº 380, de 27 de janeiro de 2023;
- IV - Resolução nº 381, de 3 de fevereiro de 2023;
- V - Resolução nº 382, de 14 de fevereiro de 2023;
- VI - Resolução nº 383, de 14 de fevereiro de 2023;
- VII - Resolução nº 384, de 15 de fevereiro de 2023; e
- VIII - Resolução nº 385, de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Jones Dari Goettert
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 24/02/2023

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 16/2023 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Assinado digitalmente em 28/02/2023 14:16)

JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **28/02/2023** e o código de verificação: **2c790e8bca**